



LEI Nº 1.752, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **JURANDYR PLOUVVIERZ**, a Rua Projetada A, que tem início na Travessa Juventino Costa sem saída, com término na antiga cooperativa de laticínios, na Vila dos Coroados.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 11 de Outubro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL